



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV**  
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 205/2021**

**Concede Pensão Vitalícia**

**O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 63680/2021, datado de 22/10/2021.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à senhora ALVERINDA GALDINA SILVÉRIO, na qualidade de esposa, do instituidor Osvaldino Silvério Neto, ocupante do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 7, falecido em 10/10/2021, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art.13, Inciso I, Art. 61, Inciso I, e Art. 62, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 22/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, em cota única à beneficiária.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2021.**

Vila Velha, 30 de novembro de 2021.

  
**Jorge Eloy Domingues da Silva  
Diretor Presidente**